



EDITAL N.º 03/2019/Centro Universitário de Itapira – UNIESI

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E
SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.**

Iniciação Científica Uniesi

Informações gerais sobre a Iniciação Científica Uniesi

As solicitações, requeridas por meio de formulário, *retirados junto ao setor de estágios ou na vice reitoria*, devem ser enviadas até o dia 03 de Maio de 2019.

Para participar, o aluno deve estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário de Itapira – UNIESI . O aluno do curso presencial deve procurar um PROFESSOR do Centro Universitário de Itapira-UNIESI, com o título de Mestre ou Doutor, que possua conhecimentos na área em que pretende desenvolver a pesquisa e solicitar sua orientação.

O formulário de inscrição estará disponível com os representantes de sala, vice reitoria ou setor de estágios do Centro universitário de Itapira – UNIESI

As solicitações são julgadas e classificadas pelo Comitê Institucional. Os alunos contemplados com a Iniciação Científica UNIESI assinam um contrato de pesquisa e comprometem-se a entregar um relatório semestral e um relatório final, acompanhados da avaliação do PROFESSOR orientador, nas datas estabelecidas no calendário de Iniciação Científica.

Professores Orientadores:

Cada PROFESSOR poderá orientar no máximo 02 (dois) alunos.

Alunos contemplados

Aos alunos selecionados da Iniciação Científica UNIESI que receberão em certificado de desenvolvimento 60 horas de atividades complementares , estes apresentados após o término da iniciação.

Participarão do congresso e ou simpósio pesquisa da UNIP em parceria com o centro Universitário de Itapira – UNIESI com todas as despesas de transporte e alimentação inclusas.

Os alunos não contemplados com a Iniciação Científica da Uniesi poderão realizar a pesquisa de forma voluntária, desde que sejam indicados pela Comissão da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Esses alunos devem seguir as mesmas regras dos demais.



EDITAL N.º 03/2019/Centro Universitário de Itapira – UNIESI

EDITAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAPIRA – UNIESI PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UNIESI

O Centro Universitário de Itapira- UNIESI promove, anualmente, um concurso de seleção de projetos de Iniciação Científica, a serem financiados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com as seguintes normas:

1. Período de inscrições

O período de inscrições de projetos de Iniciação Científica – UNIESI, do Centro Universitário de Itapira – UNIESI será até o dia 03 de Maio de 2019

2. Critérios de seleção de orientadores de projetos de Iniciação Científica

2.1 Ser PROFESSOR PESQUISADOR CONTRATADO PELA UNIESI com título de Mestre ou Doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

2.2 Ter formação na área em que pretende orientar a pesquisa.

2.3 Ter disponibilidade para orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados para publicação nos Anais, bem como para a exposição no Encontro de Iniciação Científica, promovido anualmente pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIP em parceria com o centro Universitário de Itapira – UNIESI com todas as despesas de transporte e alimentação inclusas.

2.4 O PROFESSOR pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

2.5 Cada PROFESSOR poderá orientar até 2 (dois) alunos.

2.6 É vedado ao PROFESSOR orientador repassar a outro a orientação de seus alunos. Em caso de impedimento eventual do PROFESSOR orientador, as inscrições retornam à coordenação de Iniciação Científica da instituição, que analisará a possibilidade de substituição do PROFESSOR orientador.

3. Requisitos e compromissos

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário de Itapira – UNIESI (até o penúltimo ano do curso superior tradicional ou no primeiro ano do curso tecnológico de curta duração).

3.2 Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

3.3 Não pertencer ao círculo familiar do PROFESSOR orientador.

3.4 Apresentar os resultados de sua pesquisa na forma de pôster, resumo e apresentação oral no Encontro de Iniciação Científica.

3.5 Fazer referência ao apoio do Programa de Iniciação Científica da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário de Itapira – UNIESI, em todas as publicações resultantes do projeto e, também, quando da apresentação do trabalho em congressos. O logotipo do UNIESI deverá ser impresso no pôster.

4. Sobre a duração a Iniciação Científica

Será de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses para os alunos dos cursos tradicionais. A renovação da concessão está condicionada à pontualidade da entrega e à qualidade dos relatórios semestral e final de pesquisa.

5. Cancelamento e Substituição de Discentes selecionados

O aluno terá sua inscrição cancelada em caso de descumprimento do contrato e/ ou dos compromissos assumidos com o PROFESSOR orientador. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser justificados por escrito e enviados por meio eletrônico, dentro dos prazos operacionais da UNIESI.

6. Benefícios

6.1 Aos alunos contemplados com o projeto de Iniciação Científica UNIESI receberá neste ano horas atividades complementares em um total de até 100 horas. .

6.2 Os alunos que têm seus projetos aprovados assinam contrato de pesquisa com a UNIESI, comprometendo-se a entregar os relatórios semestral e final, acompanhados da avaliação do PROFESSOR orientador, em datas preestabelecidas.

6.3 Ao aluno não contemplado com a Iniciação Científica que teve seu projeto aprovado prevê-se o desenvolvimento da pesquisa na condição de pesquisador voluntário, beneficiando-se do apoio pedagógico e institucional, visando sua inclusão no meio científico, desde que, atenda às regras e aos critérios estabelecidos pela Comissão da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6.4 As solicitações são julgadas e classificadas pelo Comitê Institucional

Itapira, 18 de abril de 2019

Prof. William Antonio Zacariotto

Vice reitor